



CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 013 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1975.

Abrindo Crédito Especial na importância de Cr\$26.062,91 em favor da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Especial na importância de Cr\$ 26.062,91 (vinte e seis mil sessenta e dois cruzeiros e noventa e um centavos), para pagamento dos atrasados aos servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º - Os recursos necessários para a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º, são provenientes do excesso de arrecadação até a presente data.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, EM 08/12/75.

AROLDO FRANCISCO
PRESIDENTE

EXPEDITO SOARES DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

WILMAR MONTEIRO
1º SECRETÁRIO

CLAUDIONOR DE ALMEIDA MUNIZ
2º SECRETÁRIO